

## **RESOLUÇÃO Nº 012 de 05 de maio de 2023.**

Dispõe sobre a revogação de resoluções, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar as resoluções nº 02/2023, nº 04/2023, nº 05/2023, nº 06/2023, nº 07/2023 e nº 08/2023 que dispõe sobre a nomeação de servidores cedidos para atuarem em funções no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 05 de maio de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO  
BANDEIRA:66306116168

Assinado de forma digital por EDINALDO LUIZ DE MELO  
BANDEIRA:66306116168  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=36528736000156, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,  
cn=EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:66306116168  
Dados: 2023.05.08 10:45:11 -04'00'

**Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**  
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira